

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, Documento de Formalização de Demanda – DFD para solução relacionada a **Contratação de empresa para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Morada do Sol, porte III em Paragominas**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Outrossim, solicitamos a vossa aprovação do pleito e que informe a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que providencie a confecção dos seguintes documentos para prosseguimento deste: Estudo Técnico Preliminar; Gerenciamento/Mapa de Risco; Projeto Básico; Memorial Descritivo; Planilhas Orçamentárias e Declaração de Compatibilidade de Preços e Quantitativos para Obras de Engenharia:

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria Municipal de Saúde - SEMS	
Responsável pela formalização da demanda:	Siape:
Micheline Vale de Souza	-
E-mail:	Telefone
sems.documentos@gmail.com	(91) 3729-3907

2. OBJETO:

2.1. O presente projeto tem como objetivo a **Contratação de empresa para construção da UBS(Unidade Básica de Saúde) do bairro Morada do Sol, porte III em Paragominas**, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. Enquadramento do Objeto: É caracterizado como obra de engenharia:

2.2.1. Obra de Engenharia é toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A necessidade dessa obra se justifica pelos seguintes motivos:

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão público da Administração Municipal, responsável pela manutenção e bom atendimento nos Postos de Saúde do município de Paragominas.

Considerando que o Bairro Morada do Sol é um bairro populoso e seu constante crescimento populacional, necessita de uma maior demanda na área da saúde, considerando ainda que a administração municipal sempre atenta na melhoria e na necessidade de um bom acesso a saúde para sua população decide pela “**Contratação de empresa para construção da UBS(Unidade Básica de**

Saúde) do bairro Morada do Sol, porte III em Paragominas” trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido da Lei n. 14.133/21.

4. NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O bairro em epígrafe, é demasiadamente populoso com cerca de 9.000(nove mil) pessoas de um programa de assentamento com mais de 1.500(casas) do projeto “Minha Casa Minha Vida”, requer uma Unidade de Saúde que atenda todos os programas em saúde com; Médicos, Enfermeiras, Odontólogas, Técnicos de Enfermagem e ACS, para atender melhor o usuário do SUS com qualidade e acomodar os referidos trabalhadores, assim como organizar e gerir os diversos programas na área da saúde.

Desta maneira, considerando que para um atendimento de excelência a sociedade de Paragominas, esses serviços dependem muitas vezes de novos postos de saúde em determinada comunidade, para melhor atender sua população.

A administração municipal sempre atenta na melhoria e na necessidade do bom atendimento de sua população, se faz necessário a contratação do referido serviço, trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido na Lei n. 14.133/21.

Local dos serviços;

Av. Mariza Rocha Coelho Fernandes, S/N – Quadra 17, Bairro Morada do Sol, sede do Município de Paragominas;

4.1. Data prevista para início da construção:

4.3.1. A previsão para início das obras, deverá ocorrer a partir de julho de 2024

4.2. Beneficiários diretos:

4.2.1. População do bairro morada do sol e adjacências.

4.3. Dimensionamento/quantitativo:

4.3.1. Tomando por base que a Construção de uma UBS(unidade básica de saúde),porte III, composta pela descrição dos serviços/obras a serem executadas, bem como, os, quantitativos previstos em planilhas para os serviços de construção da referida UBS, sendo de extrema importância na área da saúde para toda coletividade, beneficiando grande número de usuários que se utilizam diariamente dos serviços públicos de saúde.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

5.1. O processo licitatório será na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

6. FISCALIZAÇÃO:

6.1. A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato;
6.2. O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Matheus Penna Santos, matrícula nº 1124149, nomeado através da Portaria nº 010/2021, datada de 01 de abril de 2021 e publicado em 14 de maio de 2021, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as

ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual;

6.3. Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

6.4. Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

6.5. Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

6.6. Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato;

6.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 003/2024/SEMS, datada de 07 de Fevereiro de 2024, que institui a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por coordenar e otimizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns, voltados para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Paragominas - PA, 21 de junho de 2024.

MICHELLE VALE
DE
SOUZA:42586020
278

Assinado de forma digital
por MICHELLE VALE DE
SOUZA:42586020278
Dados: 2024.06.21
12:14:21 -03'00'

Micheline Vale de Souza
Secretaria Municipal de Saúde